

DECRETO N° 194 de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **MARIA EMÍLIA CARVALHO CAVALCANTE**, do cargo de **Assistente Social**, Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da **MARIA EMÍLIA CARVALHO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo período de 90 (Noventa) dias, iniciando **06 de junho de 2022 e com término em 04 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de Maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.